



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ
CEP 32400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA PARA NEGOCIAÇÃO DE REDUÇÃO DA MENOR PROPOSTA

PROCESSO N°. 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018 - IPASI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE WEB SITE, CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA O IPASI, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS, TREINAMENTO DE SERVIDORES DO INSTITUTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade do Estado de Minas Gerais, reuniram o pregoeiro Leonel Ferreira dos Santos Filho, tendo como apoio Alex Sander Pereira Pinto e Antônia Pereira Costa, nomeados por meio da Portaria do IPASI n°. 028/2018, para proceder, negociação com a licitante FMR TECNOLOGIA, com fulcro no item 8.3.7 do Edital do Pregão Presencial n°. 004/2018 que permite ao pregoeiro negociar com o autor da menor oferta com vistas à redução do preço. O pregoeiro informou ao representante da empresa FMR TECNOLOGIA, que após a demonstração técnica da empresa foi constatado que a mesma cumpre as exigências do Edital, sendo observado pela Diretora Geral do IPASI que, tendo em vista que tanto o Sistema de Atendimento, quanto o Web-Site já se encontra instalado, uma vez que a empresa vencedora já presta tal serviço ao Instituto, sendo necessário somente à instalação e treinamento dos módulos adicionais, foi solicitado, visando o princípio da economicidade, negociação dos itens 1 e 3 da proposta comercial apresentada no envelope 01 da sessão do dia 25 de outubro de 2018. O representante da empresa FMR TECNOLOGIA aceitou a redução da oferta apresentada nos itens 1 e 3 da proposta comercial. Após negociação da redução da oferta, o pregoeiro considerou que o preço obtido é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, sendo aprovada, de comum acordo, a proposta comercial com os seguintes valores:

| FMR TECNOLOGIA (CNPJ n°. 27.303.043/0001-00) | | |
|--|------------------------------|-------------------------|
| Descrição | Valor Mensal/Unitário | Total (12 meses) |
| Item 1) <u>Implantação do Sistema de Gestão com migração de informações existentes do Módulo de Atendimento e Perícia, Módulo de Consulta On-line e Módulo Gestão de APR com Fornecimento de toda a documentação relativa ao SISTEMA, bem como sua instalação e configuração e Treinamento de administradores e usuários do sistema, Testes de validação, Suporte e acompanhamento de implantação do sistema; Manutenção e atualização de versões. Migração de dados do sistema atualmente utilizados pelo IPASI - Instituto de Previdência Social de Ibirité, seja por meio eletrônico seja por reprocessamento.</u> | R\$ 2.750,00 | R\$ 2.750,00 |
| Item 2) - <u>Manutenção e Cessão de direito de uso (locação) do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos com adequação a legislação vigente no decurso da prestação de serviço com apoio técnico a distancia, conforme descrição:</u> | | |
| a) <u>Módulo de Atendimento e Perícia que possibilite o cadastro</u> | | |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ
CEP 32400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

por meio de protocolo com geração de número para acompanhamento On-line do processo com emissão de capa, da situação do contribuinte ativos e inativos e beneficiários, tipo e acompanhamento de atendimento; Cadastro de Médicos / Peritos; Agenda de Atendimentos / Perícias Médicas; Gestão de Processos de Afastamento; Prontuário eletrônico e Emissão e retificação de Laudo Pericial; Relatórios Gerenciais de Contribuintes (Situação, Localidade, Data de Aniversário); Relatórios Gerenciais de Atendimentos (Período, Contribuintes, Tipo de Solicitação, Status, Usuários do Sistema, Prazos Vencidos, Prazos Próximos de Vencer); Relatórios Gerenciais de Processos de Afastamento (Período, Status, Contribuintes); Dashboard com informações resumidas, Gráficos ou Consultas, quantificando Atendimentos realizados, Atendimentos com prazo de resposta a vencer, Atendimentos com Prazo de Resposta Vencidos; e, Cadastro de Documentos / Laudos / Exames na Pasta do Contribuinte; cadastro de secretarias; controle de log de acesso e de envio de SMS com geração automática de senha de acesso para acompanhamento online do protocolos, possibilitando a indexação de relatórios e documentos/disponibilização de arquivos, documentos, relatórios anexados no histórico de atendimento envio de SMS para notificação do atendimento, de agendamento de perícia e do recadastramento previdenciário; Sistema de recadastramento previdenciário, etc.

b) Módulo de Consulta com fornecimento de fornecer Link independente para ser disponibilizado no Website do Instituto; Controle de Acesso restrito por usuário;_Exibir todos os protocolos pertinentes ao usuário;_Exibir notificações sobre novos eventos referentes aos protocolos do usuário cadastrados no Instituto; Exibir o histórico de movimentação de todos os eventos referentes aos protocolos do usuário cadastrados no Instituto; Registrar através de alteração de Status, que o usuário visualizou o histórico do processo;

c) Módulo Gestão de APR que possibilite a geração automática para assinatura e o Cadastro do Instituto, Instituições Financeiras, Contas Bancárias com Movimentações de Débitos e Créditos, Fundos de Investimentos com Rentabilidade Mensal e Índice de Referência, Tipos de Investimento nos moldes Resolução 3922 / CMN contendo Segmentos e Ativos; cadastro das Políticas de Investimento do IPASI e indexação do arquivo, usuários com devida certificação; Gestão Financeira com Controle de Saldos dos Fundos, das Contas Bancárias e do Limite de Aplicação permitido de acordo com Política de Investimento vigente; Relatórios Financeiros (Débitos, Créditos, Saldos dos Fundos, Fundos com Maior Rentabilidade por período, Tipo de Aplicação); Relatórios Gerenciais de APR (Tipo de Aplicação, Fundos Investidos, Totalizadores de Investimento); Dashboard com informações resumidas com Gráficos Gerenciais; e, Sistema Web, de fácil acesso e sem necessidade de instalação de programas nas estações de Trabalho.

Obs. Todos os Relatórios devem possuir a opção de serem visualizados em Tela ou exportados em Formato Livre (PDF, XLS, TXT, XML);

Item 3) Implantação e Configuração de Web-Site.

R\$ 5.800,00

R\$ 69.600,00

Item 4) Fornecimento e Manutenção, com apoio técnico a distancia, de Web-Site com suporte a publicação de conteúdo

R\$ 750,00

R\$ 750,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ
CEP 32400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | |
|--|---|----------------------|
| responsivo e gerencial com Painel de Controle para Administração do Site, Área para Prestação de Contas, Publicação de Legislação, Atos administrativos e informativos que possibilitem a divulgação em destaque na página inicial de assuntos pertinentes; Link para Sistemas externos, como o Portal da Transparência fornecido pela Empresa Responsável pela Contabilidade/Folha de Pagamento; Link para Integração com Sistema de Atendimento para consulta de Processos Internos e principais Redes Sociais; e, Formulário de Contato via e-mail. Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função, garantir a utilização por meio de Browsers para acesso a Internet (Ex: Google Chrome, Mozilla Firefox, Internet Explorer); Hospedagem inclusa; e, Backups (cópia de segurança) diários com armazenamento garantido por até 30 dias corridos. | R\$ 900,00 | R\$ 10.800,00 |
| Item 5) Visita técnica extraordinária , na sede do Instituto, para demandas Extras, com profissional que compõe a equipe técnica da empresa, com carga horária de no mínimo de 02 (duas) horas cada visita. A visita será previamente agendada com informação da pauta da mesma. | R\$ 150,00 (mínimo de 02 horas) | ---- |
| LOTE 01 | | |
| VALOR GLOBAL | R\$ 83.900,00 | |
| VALOR VISITA EXTRA | R\$ 150,00 | |

Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos.

LEONEL FERREIRA DOS SANTOS

PREGOEIRO

ALEX SANDER PEREIRA PINTO

COMISSÃO DE APOIO

ANTÔNIA PEREIRA COSTA

COMISSÃO DE APOIO

FMR TECNOLOGIA

REPRESENTANTE EMPRESA
